



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

LEI Nº. 1.696, de 5 de Agosto de 2022.

Autoriza inserir os elementos de despesas que especifica no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do orçamento vigente do Município de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão dos elementos de despesas abaixo especificados na Fonte 0019, Projeto atividade 2.035, do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do orçamento vigente (2022) do Município de Nova Andradina constante na Lei 1.665/2021:

Fonte: 0019

Projeto atividade: 2.035 – Manutenção e Operacionalização do FUNDEB – Ens. Fundamental 30%

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Material Permanente

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restrições Trabalhistas.

Parágrafo Único. O remanejamento de recursos para os elementos de despesas previstos neste artigo somente poderá ocorrer entre a fonte idêntica.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de agosto de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 125/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o Termo Aditivo de Valor nº 001 ao Contrato nº 125/2022

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do óleo Diesel, que constam na Cláusula Segunda – Dos Preços da Ata 002/2022 convertida no presente instrumento contratual, tendo em vista a alteração dos valores, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UM. MED	QUANTIDADE	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
1	Gasolina Comum	L	3.280	R\$ 7,35	R\$ 6,29
2	óleo Diesel S10	L	4.020	R\$ 6,27	R\$ 7,22

Nova Andradina, MS, 04 de agosto de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
Jailton Oliveira Da Silva
Contratada

PORTARIA Nº 7, 5 de Agosto de 2022.

PROCURADOR–GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente, a contar do dia 1º de agosto de 2022, a Portaria PGM 12, de 30 de julho de 2021, que designou procuradora do município **MÁRCIA ALVES ORTEGA MARTINS** para atuar na coordenação privativa da carreira como **Corregedor-Geral** da Procuradoria-Geral do Município de Nova Andradina, atribuindo-lhe a indenização de 20% (vinte por cento) sobre a respectiva remuneração, nos termos dos artigos 8º e ss c.c. 27, III, "a", ambos da LCM 142/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar a partir do dia 1º de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina- MS, 5 de agosto de 2022.

Daniel de Oliveira Bastos
PROCURADOR–GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 128/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o Termo Aditivo de Valor nº 001 ao Contrato nº 128/2022.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do óleo Diesel, que constam na Cláusula Segunda – Dos Preços da Ata 085/2021 convertida no presente instrumento contratual, tendo em vista a alteração dos valores, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Desta forma com o reajuste ficará com o seguinte preço:

ITEM	Descrição do Material	Un. Med.	QT	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJUSTE
1	óleo Diesel S10	L	30.250	R\$ 6,27	R\$ 7,22

Nova Andradina, MS, 04 de Agosto de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
Jailton Oliveira Da Silva
Contratada

PORTARIA Nº 8, 5 de Agosto de 2022.

PROCURADOR–GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que ao procurador municipal, além do adicional por tempo de serviço, poderá ser atribuída "indenização", calculada sobre a respectiva remuneração, pela designação para atuar na coordenação privativa da carreira de Corregedor-Geral e Chefe de Procuradoria Especializada (área administrativa, área fiscal e tributária e área do contencioso), nos termos do artigo 12 c.c. 27, III, da LCM 142/2012;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral designar Procuradores Municipais para atuar nas especializadas, podendo atuar em mais de uma área (artigo 12, §1º, da LCM 142/2012), e cada área especializada terá um coordenador, designado entre os Procuradores Municipais pelo Procurador-Geral do Município, com a homologação do Prefeito Municipal (artigo 12, §2º, da LCM 142/2012);

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral será coordenada por um Procurador Municipal, designado pelo Procurador-Geral, para mandato de um ano, permitida a recondução por mais um período;

CONSIDERANDO a exoneração constante na Portaria PGM 7, 5 de Agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir do dia 1º de agosto de 2022, por um 1 (um) ano, a procuradora do município **PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK** para atuar na coordenação privativa da carreira como **Corregedor-Geral** da Procuradoria-Geral do Município de Nova Andradina, atribuindo-lhe a indenização de 20% (vinte por cento) sobre a respectiva remuneração, nos termos dos artigos 8º e ss c.c. 27, III, "a", ambos da LCM 142/2012.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a designação da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar a partir do dia 1º de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina- MS, 5 de agosto de 2022.

Daniel de Oliveira Bastos
PROCURADOR–GERAL DO MUNICÍPIO

De acordo, homologo a designação acima.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa S.H. INFORMATICA LTDA, resolvem celebrar o presente Contrato.

DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 105481/2022, Fly nº 333.5051/2021 gerado pelo Pregão Presencial nº 79/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto deste **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas para o Fornecimento de Combustíveis, por meios de postos de combustíveis credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado (Cartão Magnético), para atendimento aos órgãos da administração direta**, do poder executivo do Município de Nova Andradina - MS, conforme C.I Conjunta nº 046/2022 e solicitações nºs 1163/2022, 1164/2022, 1165/2022, 1166/2022, 1167/2022, 1168/2022, 1169/2022 e 1170/2 022, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, respectivamente, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital, para atender as solicitações das Secretarias acima mencionadas.

DA TAXA ADMINISTRATIVA, DO DESCONTO, DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O desconto é de - 1,51%, sobre o valor a ser administrado, perfazendo o valor global de **R\$ 7.944.218,90 (Sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e dezoito reais e noventa centavos)**, conforme tabela abaixo:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Empenho n. 1637/2022

- Proj./Ativ. 2.090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) - MATERIAL DE CONSUMO. (Cód. Red: 164)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Empenho n. 1638/2022

- Proj./Ativ. 2.101 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Controle, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) - MATERIAL DE CONSUMO. (Cód. Red: 145)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Empenho n. 1639/2022

- Proj./Ativ. 2.043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) - MATERIAL DE CONSUMO. (Cód. Red: 120)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empenho n. 1640/2022

- Proj./Ativ. 2.006 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) - MATERIAL DE CONSUMO. (Cód. Red: 25)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Empenho n. 1641/2022

- Proj./Ativ. 2.069 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) - Material de Consumo. (Cód. Red: 219)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Empenho n. 1642/2022

- Proj./Ativ. 2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 (0001) - MATERIAL DE CONSUMO. (Cód. Red: 44)

Empenho n. 1643/2022

- Proj./Ativ. 2.026 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0015 (0015) - MATERIAL DE CONSUMO. (Cód. Red: 309)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empenho n. 1644/2022

- Proj./Ativ. 2.016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) - MATERIAL DE CONSUMO. (Cód. Red: 235)

Empenho n. 1645/2022

- Proj./Ativ. 2.018 - Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veículo, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0080 (0080) - MATERIAL DE CONSUMO. (Cód. Red: 251)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho n. 1467/2022

- Proj./Ativ. 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - MATERIAL DE CONSUMO. (Cód. Red: 027)

Nova Andradina - MS, 03 de agosto de 2022.

VALTER VALENTIN PINTO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa
Contratante

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania - INTERINO
Ordenador de despesas
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

JULIANA LOPES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de despesas
Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de despesas
Contratante

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

S. H. INFORMATICA LTDA

Thiago Almeida De Souza
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 185/2021

Republicado por incorreção 1396/2022, de 04/08/2022.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Empresa D. MARTINS DE LIMA - ME.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos itens necessários aos serviços e execução da obra, conforme justificativa técnica nos autos, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 127.490,51 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)** para o valor atual de **R\$ 138.537,91 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos)**, totalizando um **acréscimo de +8,665%**, em valores de **R\$ 11.047,40 (onze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, tendo em vista o interesse da administração pública na prestação de serviços referente à contratação de empresa especializada para construção de minicampo de futebol, localizado nos lotes 01 e 18 da quadra 18, no bairro Monte Carlo, conforme solicitação nº 1119/2021 e CI nº 113/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento nos artigos 65, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 01 de agosto de 2022.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

D. MARTINS DE LIMA - ME

Daniilo Martins De Lima
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 105.021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: MARIA HELENA DO SANTOS

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, no CEINF, Luiz Carlos Sampaio.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 23/12/2022

ASSINARAM: MARIA HELENA DO SANTOS e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 105.023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: GILDETE SOARES SANTOS

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Educação Infantil - Tec. Serviços Educacionais, no CEINF Elizabeth de Robiano.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 23/12/2022

ASSINARAM: GILDETE SOARES SANTOS e Giuliana Masculi Pokrywiecki



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 105.630/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: REGINA SANDRA FERREIRA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Educação Infantil – Tec. Serviços Educacionais, no CEINF. Elizabeth de Robiano.

VIGÊNCIA: 20/06/2022 a 23/12/2022

ASSINARAM: REGINA SANDRA FERREIRA e GIULIANA MASCULI

POKRYWIECKI.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato 1ª Publicação Trimestral – Ata de Registro de Preço nº 23/2022 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 32/2022, objetivo: contratação de empresa especializada em plotagem de mapas e projetos. Tendo como Fornecedor a Empresa Ajala & Kringler Ltda - ME, CNPJ sob nº 07.775.961/0001-17; - Vigência 04/05/2022 à 03/05/2023. O Município de Nova Andradina – MS, através do Setor de Infraestrutura, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que Não Houve Alteração de valores e ficam Mantidos os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 05 de agosto de 2022.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1380

CEP 79750-000

E-MAIL: gabinete@pmna.ms.gov.br

SITE: www.pmna.ms.gov.br

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1683/22

Licitação: Processo: 97396/21, Pregão: 013/2021, Ata nº.: 104/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0006 - Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.027 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veículos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)

Credor: 5672 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

Objeto:
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FLUIDOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021 (Licitação Nº: 13/2021-PE)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1684/22

Licitação: Processo: 101763/22, Pregão: 017/2022, Ata nº.: 14/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0006 - Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 160.535,06 (cento e sessenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto:
Aquisição de materiais de limpeza, higiene e segurança para atender as unidades educacionais e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação cultura e esporte por um período de 12 meses Conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2022 (Licitação Nº : 17/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1685/22

Licitação: Processo: 101763/22, Pregão: 017/2022, Ata nº.: 14/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0006 - Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 87.918,30 (oitenta e sete mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos)

Credor: 7744 C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE

Objeto:
Aquisição de materiais de limpeza, higiene e segurança para atender as unidades educacionais e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação cultura e esporte por um período de 12 meses. Conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2022 (Licitação Nº : 17/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1686/22

Licitação: Processo: 101763/22, Pregão: 017/2022, Ata nº.: 14/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0006 - Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Credor: 5598 COMERCIAL MALLONE EIRELI

Objeto:
Aquisição de materiais de limpeza, higiene e segurança para atender as unidades educacionais e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação cultura e esporte por um período de 12 meses. Conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2022 (Licitação Nº : 17/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1687/22

Licitação: Processo: 101763/22, Pregão: 017/2022, Ata nº.: 14/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0006 - Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
Aquisição de materiais de limpeza, higiene e segurança para atender as unidades educacionais e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação cultura e esporte por um período de 12 meses. Conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2022 (Licitação Nº : 17/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1688/22

Licitação: Processo: 101763/22, Pregão: 017/2022, Ata nº.: 14/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0006 - Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 10.673,00 (dez mil seiscentos e setenta e três reais)

Credor: 8230 CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT

Objeto:
Aquisição de materiais de limpeza, higiene e segurança para atender as unidades educacionais e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação cultura e esporte por um período de 12 meses. Conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2022 (Licitação Nº : 17/2022-PR)



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
1689/22

Licitação: Processo: 101763/22, Pregão: 017/2022, Ata nº.: 14/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0006 - Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade: 2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 65.942,00 (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais)

Credor: 6554 CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI

Objeto:
Aquisição de materiais de limpeza, higiene e segurança para atender as unidades educacionais e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação cultura e esporte por um período de 12 meses. Conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2022 (Licitação Nº : 17/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
1690/22

Licitação: Processo: 101763/22, Pregão: 017/2022, Ata nº.: 14/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0006 - Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade: 2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 37.710,00 (trinta e sete mil setecentos e dez reais)

Credor: 6529 MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Objeto:
Aquisição de materiais de limpeza, higiene e segurança para atender as unidades educacionais e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação cultura e esporte por um período de 12 meses. Conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2022 (Licitação Nº : 17/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
1691/22

Licitação: Processo: 101763/22, Pregão: 017/2022, Ata nº.: 14/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0006 - Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade: 2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 14.760,80 (quatorze mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos)

Credor: 7897 PC COMERCIO E SERV. DE PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI

Objeto:
Aquisição de materiais de limpeza, higiene e segurança para atender as unidades educacionais e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação cultura e esporte por um período de 12 meses. Conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2022 (Licitação Nº : 17/2022-PR)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e a empresa: DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 79/2022, a saber:

236-DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ESTANTE EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO PARA SUPORTE DE TUBOS DE ENSAIO DE 10 ML COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA SEIS TUBOS E MÁXIMA DE 12 TUBOS.	CRAL	UN	20,00	30,00	600,00
2	KIT DE REAGENTE COLINESTERASE TOTAL COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA LABMAX PLENO-LABTEST	LABTEST	CX	5,00	138,00	690,00
3	KIT FERRO LIQUIFORM COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO LABMAX PLENO.	LABTEST	UN	5,00	180,00	900,00
4	KIT FRUTOSAMINA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO LABMAX PLENO	LABTEST	UN	5,00	315,00	1.575,00
5	KIT REAGENTE CLORETOS - COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO LABMAX PLENO.	LABTEST	UN	10,00	83,00	830,00
6	KIT SENSIPROT COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO LABMAX PLENO.	LABTEST	UN	5,00	63,00	315,00
7	SERINGA HEPARINIZADA PARA GASOMETRIA 1 ML.	GREINER	UN	300,00	6,00	1.800,00
8	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE 4 ML.	CRAL	UN	150,00	0,45	67,50
Total do Fornecedor:						6.777,50

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 14 de julho de 2022.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ
EQUIPE DE APOIO

JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES
EQUIPE DE APOIO

DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA
Fornecedor



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e a empresa: **ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

AQUISIÇÃO DE PRÓTESES PARCIAIS DE QUADRIL CIMENTADA BIPOLAR E PRÓTESE PARCIAL PARA OMBRO, SEUS COMPONENTES E DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUMENTADOR ESPECIALIZADO NA TÉCNICA CIRÚRGICA DO INSTRUMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 82/2022, a saber:

74-ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
Lote - 1						
1	COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL METÁLICO COM ALTO GRAU DE POLIMENTO.	IOL	UN	15,00	700,63	10.509,45
2	COMPONENTE CENTRALIZADOR FEMURAL ACRÍLICO - CENTRALIZADOR FEMURAL ACRÍLICO.	NEOORTHO	UN	15,00	247,62	3.714,30
3	COMPONENTE RESTRITOR DE CIMENTO PARA CANAL FEMURAL - EM POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR.	NEOORTHO	UN	15,00	164,47	2.467,05
4	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO BIPOLAR- DOTADO DE CONSTRUÇÃO E ANTIPROTUSÃO INTERNA AO COMPONENTE. PORÇÃO METÁLICA COM ALTO GRAU DE POLIMENTO.	BIOMECANICA	UN	15,00	1.359,96	20.399,40
5	COMPONENTE CIMENTO ACRÍLICO - COM BAIXO TEOR DE MONÔMEROS, PODENDO SER COM OU SEM ANTIBIÓTICO.	IOL	UN	15,00	156,01	2.340,15
6	COMPONENTE CAMPO ADESIVO INCISIONAL- USO ÚNICO - DESCARTÁVEL.	DBI	UN	15,00	117,05	1.755,75
7	COMPONENTE FEMURAL CIMENTADO - COM ALTO GRAU DE POLIMENTO EM DUPLA OU TRIPLA CUNHA, DOTADO DE OFF-SET A 135° E 128° (HIGH OFF-SET)	NEOORTHO	UN	15,00	1.398,45	20.976,75
Total do Lote :						62.162,85
Lote - 2						
8	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO A 135° (COLO VARO) E A 128° (COLO VALGO); FORJADA EM LIGA DE AÇO, COM COMPRIMENTO DE 80 A 115 MM;	IMPOL	UN	15,00	1.905,96	28.589,40
9	COMPONENTE CEFÁLICO UMERAL EXCÊNTRICO (DESCENTRALIZADO), COM OPÇÕES DE COLO CURTO E COLO LONGO; FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO;	IMPOL	UN	15,00	1.023,94	15.359,10
10	COMPONENTE GLENODIAL CIMENTADO COM POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO MOLECULAR.	IMPOL	UN	15,00	517,65	7.764,75
11	COMPONENTE CIMENTO ACRÍLICO- COM BAIXO TEOR DE MONÔMEROS, PODENDO SER COM OU SEM ANTIBIÓTICO.	IOL	UN	15,00	156,01	2.340,15
12	COMPONENTE CAMPO ADESIVO INCISIONAL USO ÚNICO DESCARTÁVEL	DBI	UN	15,00	117,05	1.755,75
13	COMPONENTE LAP CIRÚRGICO ORTOPÉDICO PARA PRÓTESE DE OMBRO- IMPERMEÁVEL; COM 02 CAPOTES CIRÚRGICOS - USO ÚNICO - DESCARTÁVEL	PROSANIS	UN	15,00	742,25	11.133,75
Total do Lote :						66.942,90
Total do Fornecedor:						129.105,75

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 26 de julho de 2022.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ
EQUIPE DE APOIO

CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Fornecedor